

Diário Oficial

salto.sp.gov.br

do município



Município
da Estância Turística
de Salto

Quarta-feira, 29 de maio de 2024

Distribuição Eletrônica | Ano VII | Edição nº 1657

Publicação Oficial do Município da Estância Turística de Salto, conforme Lei Municipal n. 3.713, de 13 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	2
Secretaria de Educação	12
Secretaria de Administração e Governo Digital	12
Secretaria de Meio Ambiente	21
Poder Legislativo	24
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	27



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SALTOPaço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito
Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

DECRETO Nº 174, DE 28 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 6.917,65 e dá outras providências”.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de dotação orçamentária – Atender Contrato nº 04/2020 – Gotalimpa Company Brasil Ltda - Secretaria de Educação;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 4º, inciso II da Lei nº 4.092, de 22 de dezembro de 2023, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional no valor de **R\$ 6.917,65 (seis mil, novecentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos)**, destinados ao reforço da seguinte dotação:

6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.02	EDUCAÇÃO BÁSICA			
02.06.02	300000	DESPESA CORRENTE		
02.06.02	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.06.02	339039.12.365.0002.2.015.01.2100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 482)	6.917,65

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação da seguinte dotação:

6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.04	APLICAÇÕES COMPLEMENTARES			
02.06.04	400000	DESPESA CAPITAL		
02.06.04	440000	INVESTIMENTOS		
02.06.04	449052.12.365.0002.2.015.01.2100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(Ficha 855)	6.917,65

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 28 de maio de 2024 – 325º da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito Municipal

MARCO ANTONIO RUSSO
Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município



PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SALTO



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

DECRETO Nº 175, DE 28 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 937.637,26 e dá outras providências”.

LAERTE SONSIN JUNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de dotação orçamentária – Referente a Lei Municipal 4.125, de 29 de abril de 2024 – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura que, que através da Lei Federal dispõe recursos financeiros, por intermédio da Lei nº 14.399/2022 regulamentada pela Lei Federal nº 11.740/2023 com objetivo de fomentar cultura em todos os Estados, Municípios e Distrito Federal – Secretaria de Cultura;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos da Lei nº 4.125, de 29 de abril de 2024, Parágrafo Único, fica o Poder Executivo autorizado a criação das dotações orçamentárias abaixo codificadas:

Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022

Destinações:

Dotação: 02.07.01.335036.13.392.0003.2.029.05.1000578

Dotação: 02.07.01.336045.13.392.0003.2.029.05.1000578

Dotação: 02.07.01.335043.13.392.0003.2.029.05.1000578

Dotação: 02.07.01.335031.13.392.0003.2.029.05.1000578

Dotação: 02.07.01.339036.13.392.0003.2.029.05.1000578

Dotação: 02.07.01.339039.13.392.0003.2.029.05.1000578

Art. 2º. Nos termos do artigo 1º, da referida Lei, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 937.637,26 (novecentos e trinta e sete mil, seiscentos e trinta e sete reais e vinte e seis centavos)**, destinados ao reforço das seguintes dotações:

7	SECRETARIA DE CULTURA			
02.07.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CULTURA			
02.07.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.07.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.07.01	335036.13.392.0003.2.029.05.1000578	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Novo	272.226,61
7	SECRETARIA DE CULTURA			
02.07.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CULTURA			
02.07.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.07.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.07.01	336045.13.392.0003.2.029.05.1000578	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	Novo	289.409,32
7	SECRETARIA DE CULTURA			
02.07.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CULTURA			
02.07.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.07.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.07.01	335043.13.392.0003.2.029.05.1000578	SUBVENÇÕES SOCIAIS	Novo	195.043,91
7	SECRETARIA DE CULTURA			
02.07.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CULTURA			
02.07.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.07.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.07.01	335031.13.392.0003.2.029.05.1000578	PREMIações CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	Novo	135.957,42



PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SALTO



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

7	SECRETARIA DE CULTURA			
02.07.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CULTURA			
02.07.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.07.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.07.01	339036.13.392.0003.2.029.05.1000578	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Novo	11.500,00
7	SECRETARIA DE CULTURA			
02.07.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CULTURA			
02.07.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.07.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.07.01	339039.13.392.0003.2.029.05.1000578	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Novo	33.500,00

Art. 3º. Os recursos para cobertura do presente crédito serão cobertos com recursos provenientes de superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 28 de maio de 2024 – 325º da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito Municipal

MARCO ANTONIO RUSSO
Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município



PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SALTO



SALTO
TERRA DE
ANSELMO DUARTE

Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

DECRETO Nº 176, DE 28 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre movimentação orçamentária no valor de R\$ 40.000,00 e dá outras providências”.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de dotação orçamentária – Atender Contrato nº 04/2020 – Gotalimpa Company Brasil Ltda - Secretaria de Educação;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 13, inciso VI, da Lei nº 4.074, de 28 de setembro de 2.023, fica aberto na Secretaria de Finanças, uma transferência no valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, destinados ao reforço da seguinte dotação:

6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.02	EDUCAÇÃO BÁSICA			
02.06.02	300000	DESPESA CORRENTE		
02.06.02	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.06.02	339039.12.365.0002.2.015.01.2100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 482)	40.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação das seguintes dotações:

6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - EDUCAÇÃO			
02.06.01	400000	DESPESA CAPITAL		
02.06.01	440000	INVESTIMENTOS		
02.06.01	449052.12.122.0002.2.008.01.2000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(Ficha 493)	20.000,00
6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.02	EDUCAÇÃO BÁSICA			
02.06.02	400000	DESPESA CAPITAL		
02.06.02	440000	INVESTIMENTOS		
02.06.02	449061.12.365.0002.2.014.01.2100000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	(Ficha 764)	10.000,00
6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.02	EDUCAÇÃO BÁSICA			
02.06.02	400000	DESPESA CAPITAL		
02.06.02	440000	INVESTIMENTOS		
02.06.02	449051.12.365.0002.1.003.01.2100091	OBRAS E INSTALAÇÕES	(Ficha 834)	10.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 28 de maio de 2024 – 325º da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito Municipal

MARCO ANTONIO RUSSO
Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município



PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SALTO



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

DECRETO Nº 177, DE 28 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre movimentação orçamentária no valor de R\$ 37.000,00 e dá outras providências”.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de dotação orçamentária – Atender Contrato nº 04/2020 – Gotalimpa Company Brasil Ltda - Secretaria de Educação;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 13, inciso VI, da Lei nº 4.074, de 28 de setembro de 2.023, fica aberto na Secretaria de Finanças, uma transposição no valor de **R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais)**, destinados ao reforço da seguinte dotação:

6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.02	EDUCAÇÃO BÁSICA			
02.06.02	300000	DESPESA CORRENTE		
02.06.02	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.06.02	339039.12.365.0002.2.015.01.2100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 482)	37.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação das seguintes dotações:

6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.04	APLICAÇÕES COMPLEMENTARES			
02.06.04	300000	DESPESA CORRENTE		
02.06.04	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.06.04	339030.12.361.0002.2.026.01.2200000	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 426)	37.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 28 de maio de 2024 – 325º da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito Municipal

MARCO ANTONIO RUSSO
Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
 Telefone: 0 (11)4602-8500
 Site: www.salto.sp.gov.br

DECRETO Nº 178, DE 28 DE MAIO DE 2024.

"Estabelece Valor Básico Unitário da Face de Quadra do Loteamento Parque Alto da Boa Vista."

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 194 da Lei Municipal nº 3.196, de 21 de agosto de 2013;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.227, de 23 de outubro de 2013, em particular seu Artigo 3º, §6º, com redação dada pela Lei Municipal nº 3.683, de 21 de julho de 2017;

CONSIDERANDO os elementos constantes no Processo Administrativo nº 413/2024;

DECRETA

Art. 1º. Fica arbitrado o Valor Básico Unitário da Face de Quadra (VBUFQ) para as áreas do Loteamento Parque Alto da Boa Vista, conforme tabela seguinte:

Zona	Quadra	Face	Logradouro	VBUFQ (R\$/m²)
4	612	1	RUA ESPORTISTA FLÁVIO PAVANELLI	291,62
4	613	2	RUA COMERCIANTE EXPEDITO TEREZA	291,62
4	613	1	RUA ESPORTISTA FLÁVIO PAVANELLI	291,62
4	613	3	RUA LUIZ DE BRITO E ALMEIDA	291,62
4	614	3	RUA ANTONIO DE SALEMA (PROLONG)	291,62
4	614	2	RUA COMERCIANTE EXPEDITO TEREZA	291,62
4	614	1	RUA LUIZ DE BRITO E ALMEIDA	291,62
4	615	3	RUA CEREALISTA FLÁVIO PITTORRI	291,62
4	615	1	RUA COMERCIANTE EXPEDITO TEREZA	291,62
4	615	2	RUA ESPORTISTA FLÁVIO PAVANELLI	291,62
4	615	4	RUA ANTONIO DE SALEMA (PROLONG)	291,62
4	616	2	RUA ESPORTISTA FLÁVIO PAVANELLI	291,62
4	616	4	RUA ANTONIO DE SALEMA (PROLONG)	291,62
4	616	3	RUA ESPORTISTA DAMACYR BERGAMO	291,62
4	616	1	RUA CEREALISTA FLÁVIO PITTORRI	291,62
4	617	2	RUA ESPORTISTA FLÁVIO PAVANELLI	291,62
Zona	Quadra	Face	Logradouro	VBUFQ (R\$/m²)



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11)4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

4	617	1	RUA ESPORTISTA DAMACYR BERGAMO	291,62
4	617	4	RUA ANTONIO DE SALEMA (PROLONG)	291,62
4	617	3	RUA BAND. AGOSTINHO BARBALHO BEZERRA (PROLONG.)	291,62
4	618	2	RUA ESPORTISTA FLÁVIO PAVANELLI	291,62
4	618	1	RUA BAND. AGOSTINHO BARBALHO BEZERRA (PROLONG.)	291,62
4	619	1	RUA ESPORTISTA FLÁVIO PAVANELLI	291,62
4	620	2	RUA FELIPE CAMARÃO	291,62
4	620	1	RUA GOVERNADOR FRANCO MONTOURO	291,62
4	621	1	RUA BAND. MANOEL GONÇALVES DE AGUIAR	291,62
4	621	2	RUA BAND.BARTOLOMEU PAIS DE ABREU	291,62
4	621	3	RUA FELIPE CAMARÃO	291,62

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 28 de maio de 2024 - 325º Fundação.

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

MARCO ANTONIO RUSSO

Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município



PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SALTO



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

DECRETO Nº 179, DE 28 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre movimentações orçamentárias no valor de R\$ 5.145.390,00 e dá outras providências”.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de dotação orçamentária – Atender o Contrato nº 188/2014 - Processo Administrativo nº 5653/2013 - CSO Ambiental de Salto SPE S.A. serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos domiciliares, comercial e de varrição;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 13, inciso VI, da Lei nº 4.074, de 28 de setembro de 2023, fica aberto na Secretaria de Finanças, um remanejamento no valor de **R\$ 5.145.390,00 (cinco milhões, cento e quarenta e cinco mil, trezentos e noventa reais)**, destinados ao reforço da seguinte dotação:

15	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
02.15.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - MEIO AMBIENTE			
02.15.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.15.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.15.01	336745.17.512.0013.2.076.01.1100000	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	(Ficha 119)	5.145.390,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação da seguinte dotação:

8	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.08.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.08.01	310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
02.08.01	319013.10.301.0014.2.032.01.3100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	(Ficha 226)	4.000.000,00
14	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
02.14.01	GUARDA MUNICIPAL			
02.14.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.14.01	310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
02.14.01	319013.06.181.0011.2.068.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	(Ficha 121)	1.145.390,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 28 de maio de 2024 – 325º da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito Municipal

MARCO ANTONIO RUSSO
Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município



PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SALTO



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600

Telefone: 0 (11) 4602-8500

DECRETO Nº 180, DE 28 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre movimentações orçamentárias no valor de R\$ 300.645,31 e dá outras providências”.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de dotação para serviço de modernização da rede;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 13, inciso VI, da Lei nº 4.074, de 28 de setembro de 2023, fica aberta na Autarquia SAAE, uma transferência no valor de **R\$ 300.645,31 (trezentos mil seiscientos e quarenta e cinco reais e trinta e um centavos)**, destinados ao reforço da seguinte dotação:

03	SAAE			
03.01.01	SAAE			
03.01.01	400000	Despesas de Capital		
03.01.01	440000	Outras Despesas Correntes		
03.01.01	449051.17.512.0013.2.084.04.1100000	Obras e Instalações	(Ficha 6)	R\$ 300.645,31

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação das seguintes dotações:

03	SAAE			
03.01.01	SAAE			
03.01.01	400000	Despesas de Capital		
03.01.01	440000	Investimentos		
03.01.01	449052.17.512.0013.2.085.04.1100000	Equipamentos e Material Permanente	(Ficha 17)	R\$ 133.820,39

03	SAAE			
03.01.01	SAAE			
03.01.01	400000	Despesas de Capital		
03.01.01	440000	Investimentos		
03.01.01	449052.17.512.0013.2.082.04.1100000	Equipamentos e Material Permanente	(Ficha 24)	R\$ 166.824,92

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 28 de maio de 2024 – 325º da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito Municipal

MARCO ANTONIO RUSSO
Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município



PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SALTO



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600

Telefone: 0 (11) 4602-8500

DECRETO Nº 181, DE 28 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre um crédito adicional no valor de R\$ 271.609,69 e dá outras providências”.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de dotação para compra de materiais de consumo diversos;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de dotação para diversos serviços de terceiros pessoa jurídica;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 4º, inciso II, da Lei nº 4.092, de 22 de dezembro de 2023, fica aberto na Autarquia SAAE, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 271.609,69 (duzentos e setenta e um mil seiscientos e nove reais e sessenta e nove centavos)** destinados ao reforço das seguintes dotações:

03	SAAE			
03.01.01	SAAE			
03.01.01	300000	Despesas Correntes		
03.01.01	330000	Outras Despesas Correntes		
03.01.01	339030.17.512.0013.2.085.04.1100000	Material de Consumo	(Ficha 9)	R\$ 104.784,77

03	SAAE			
03.01.01	SAAE			
03.01.01	300000	Despesas Correntes		
03.01.01	330000	Outras Despesas Correntes		
03.01.01	339039.17.512.0013.2.085.04.1100000	Outros serviços de terceiros – P. J.	(Ficha 15)	R\$ 166.824,92

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:

03	SAAE			
03.01.01	SAAE			
03.01.01	400000	Despesas de Capital		
03.01.01	440000	Investimentos		
03.01.01	449052.17.512.0013.2.085.04.1100000	Equipamentos e Material Permanente	(Ficha 17)	R\$ 271.609,69

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 28 de maio de 2024 – 325º da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito Municipal

MARCO ANTONIO RUSSO
Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CENTRO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE SALTO -
UNIDADE XIII "PROF. JOSÉ CARLOS KEILLER"
Rua: Maria Vitali, nº 34 - Jardim Nair Maria. -
SALTO/SP - CEP: 13.322-274 / Telefone: (11)
4028-2594

ATO LEGAL DE FUNCIONAMENTO: Portaria SEME nº
04 de 10 de janeiro de 2015.
ACUMULAÇÃO DE CARGOS

A Professora Diretora de Escola do CEMUS XIII "Professor José Carlos Keiller", no uso de suas atribuições, expede os seguintes Atos Decisórios:

- **Ato decisório nº 14/2024. Léia Cristina da Silva Vicente**, RG: 46.525.271-0, Professor de Educação Básica I, titular de cargo na Unidade Escolar EMEB "Doardo Borsani", no Município de Indaiatuba e professor de Educação Básica I, titular de cargo, nesta Unidade.
Acumulação Legal.

Estância Turística de Salto, 24 de maio de 2024.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL

PORTARIA MUNICIPAL Nº 332 DE 24 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, a pedido o Sr. **LUIZ FERNANDO CRUZ**, brasileiro, casado, portadordo RG nº 4.XXX.XX8 e da CTPS nº 36XXXX4, Série nº 6XXX, inscrito no CPF/MF nº 369.XXX.XXX-69, e no PIS sob nº 20.XXX.XXX-XX4, do emprego de **AUXILIAR DE MANUTENCAO**, provimento por CONCURSO PÚBLICO, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigora data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 24 de maio de 2024.

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 24 de maio de 2024, com a devida publicação.

MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

Extrato de Justificativa - Termo de Fomento
Processo Administrativo nº 3.271/2024

Considerando a Lei Municipal 3.205/2013 - Repasse dos Recursos através do Fundo Municipal da Pessoa Idosa - CMPI; Considerando o Edital 002/2024 e sua publicidade em Diário Eletrônico Municipal; Considerando que as Organizações que participam do presente Edital, estão devidamente inscritas e regulares neste Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Salto em conformidade com as adequações e a Lei 13.019 /2014; Considerando que as Organizações apresentaram Plano de Trabalho de acordo com Edital 002/2024 e demais documentos solicitados pelo CMPI conforme art. 34 da lei 13.019/2014; Considerando que foi designado o Gestor da Parceria e a Comissão de Avaliação e Monitoramento pelo Decreto 081/2019, Decreto Municipal 053/2021, Decreto 061/22; Considerando que os Projetos foram analisados, pontuados e aprovados pelo Conselho Municipal da Pessoa Idosa - CMPI e que as OSCs, desenvolvem trabalhos em áreas de vulnerabilidade social e acolhimento institucional também para usuários que do serviço necessitem, sendo estas pessoas idosas de ambos os sexos acima de 60 anos de idade; Considerando os valores aprovados através da Resolução 004/2024, Considerando dotação orçamentaria existente: □ 02-11.04.335039.08.241.0007.2.056.01.5000015- ficha 250; Considerando que os valores repassados serão em parcela única e que foram observados e adequados de acordo com os critérios estabelecidos pelo Edital 002/2024 do CMPI, com clareza e precisão; Considerando que as OSCs, executam um trabalho de forma contínua e permanente aos seus usuários, estando plenamente adequadas para a realização do projeto enviado; Considerando que a Prestação de Contas se dará atendendo a disposição da Lei Federal 13.019/2014 e a Instrução 001/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Edital 002/2023 do CMPI; Considerando neste Processo sobre a aprovação e demais informações referentes a cada Organização são deliberadas pelo Conselho Municipal da Pessoa Idosa - CMPI, em sua função deliberativa;

Cecília Vicente Mezzalira da Rocha

Secretária Municipal de Ação Social e Cidadania

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE LOCAÇÃO

Contrato Administrativo nº 85/2018

Processo Administrativo nº 3461/2018

Contratante/Locatária - Município de Salto

Contratada/Locadora - Adelição Aparecido Lopes e Elisete Moresco Lopes

Objeto - Locação de imóvel para instalação do CRAS do Jardim das Nações.

Referente - Artigo 24, X da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor Total original (30 meses) - R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Valor total 1º TA (30 meses) - mantido valor original

Valor total 2º TA (12 meses) - 5,46% IGP-M (FGV) - R\$ 25.310,40 (vinte e cinco mil trezentos e dez reais e quarenta centavos).

Valor total 3º TA 6 meses) - mantido - R\$ 12.655,20 (doze mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).



Vigência aditada - 6 (seis) meses, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de maio de 2024.

Estância Turística de Salto, 28 de maio de 2024.

Cecilia Vicente Mezzalira da Rocha

Secretária de Ação Social e Cidadania

.....
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 097/2024

Processo Administrativo nº 978/2024

Contratante - Prefeitura da Estância Turística de Salto

Contratada - Michelle Arcuri Bicho Mania Ltda

Objeto - Execução de serviços de castração de felinos e caninos, ambos os sexos, de qualquer peso, com fornecimento e implantação de microchip, antibiótico e anti-inflamatório para o pós-operatório.

Referente - Pregão Eletrônico nº 02/2024.

Valor Total - R\$ 49.220,00 (quarenta e nove mil, duzentos e vinte reais).

Vigência - 05(cinco) meses, a partir da ordem de serviços.

Item	Descrição	Valor Unit.	Quantidade Mensal	Valor Mensal	Valor Total (5 meses)
1	Cão Fêmea	R\$ 107,00	50	R\$ 5.350,00	R\$ 26.750,00
2	Cão Macho	R\$ 107,00	12	R\$ 1.284,00	R\$ 6.420,00
3	Gatos (fêmeas e machos)	R\$ 107,00	30	R\$ 3.210,00	R\$ 16.050,00
Valor Global: R\$ 49.220,00 (quarenta e nove mil, duzentos e vinte reais).					

Estância Turística de Salto/SP, 28 de maio de 2024.

Flávio Roberto Garcia

Secretário de Meio Ambiente

.....



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Relatório de Autorização de Fornecimento

Período: 28/05/2024 á 28/05/2024

AF: 911/2024

Dt. Emissão	Status	Modalidade	Fornecedor				Valor Autorização (R\$)		
28/05/2024	Efetivada	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	21623 - DIAS & AGUIAR EXTINTORES LTDA - ME				216		
Cód. Material	Descrição Resumida	Especificação	Descrição	Modelo / Marca	Unid.	Qtd.	Vlr. Unitário	Vlr. Total (R\$)	
15.2.62	RECARGA EXTINTOR AP 10 L		EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 LITROS, CLASSE A- CAPACIDADE EXTINTORA 2-A (RECARGA)	DIAS & AGUIAR	UN	6	36,00	216,00	
Total Grupo (R\$):								216,00	

AF: 912/2024

Dt. Emissão	Status	Modalidade	Fornecedor				Valor Autorização (R\$)		
28/05/2024	Efetivada	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	21623 - DIAS & AGUIAR EXTINTORES LTDA - ME				420		
Cód. Material	Descrição Resumida	Especificação	Descrição	Modelo / Marca	Unid.	Qtd.	Vlr. Unitário	Vlr. Total (R\$)	
32.7.1170	LUMINARIA DE EMERGENCIA BIVOLT		LUZ DE EMERGENCIA AUTÔNOMA PARA QUEDAS DE ENERGIA, MODELO DE ACLARAMENTO, ILUMINAÇÃO EM 30 LEDS, POTÊNCIA DE 2W, BATERIA DE LÍCIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS, ALIMENTAÇÃO TOMADA.	SEGURIMAX	PECA	12	35,00	420,00	
Total Grupo (R\$):								420,00	

AF: 913/2024

Dt. Emissão	Status	Modalidade	Fornecedor				Valor Autorização (R\$)		
28/05/2024	Efetivada	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	21623 - DIAS & AGUIAR EXTINTORES LTDA - ME				180		
Cód. Material	Descrição Resumida	Especificação	Descrição	Modelo / Marca	Unid.	Qtd.	Vlr. Unitário	Vlr. Total (R\$)	
39.1.139	PLACA		PLACA MODELO M1, FOTOLUMINESCENTE, DIMENSÃO 626X626MM (FUNDO COR VERDE E LETRAS BRANCAS), COM CNPJ DO FABRICANTE	SINAL	UNIDADE	1	180,00	180,00	
Total Grupo (R\$):								180,00	

AF: 914/2024

Dt. Emissão	Status	Modalidade	Fornecedor				Valor Autorização (R\$)		
28/05/2024	Efetivada	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	35800 - CONSIL SISTEMAS PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA				429		
Cód. Material	Descrição Resumida	Especificação	Descrição	Modelo / Marca	Unid.	Qtd.	Vlr. Unitário	Vlr. Total (R\$)	
15.2.92	RECARGA EXTINTOR PQS 4 KG		EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PÓ QUÍMICO SECO (PQS) DE 4KG, CLASSE BC - CAPACIDADE EXTINTORA 20-BC (RECARGA).	SERVIÇO	UNIDADE	11	39,00	429,00	



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Relatório de Autorização de Fornecimento

Período: 28/05/2024 á 28/05/2024

Total Grupo (R\$): 429,00

AF: 915/2024

Dt. Emissão	Status	Modalidade	Fornecedor		Valor Autorização (R\$)			
28/05/2024	Efetivada	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	35800 - CONSIL SISTEMAS PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA		740			
Cód. Material	Descrição Resumida	Especificação	Descrição	Modelo / Marca	Unid.	Qtd.	Vlr. Unitário	Vlr. Total (R\$)
200.12.34	EXTINTOR AP 10L (NOVO)	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 LITROS, CLASSE A - CAPACIDADE EXTINTORA 2-A (NOVO EXTINTOR)	EXTANG		UNIDADE	4	185,00	740,00

Total Grupo (R\$): 740,00

AF: 916/2024

Dt. Emissão	Status	Modalidade	Fornecedor		Valor Autorização (R\$)			
28/05/2024	Efetivada	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	35800 - CONSIL SISTEMAS PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA		119			
Cód. Material	Descrição Resumida	Especificação	Descrição	Modelo / Marca	Unid.	Qtd.	Vlr. Unitário	Vlr. Total (R\$)
39.1.159	PLACA DE SINALIZACAO	PLACA DE SINALIZAÇÃO - SAÍDA	SA PLACAS		UN	17	7,00	119,00

Total Grupo (R\$): 119,00

Total (R\$): 2.104,00



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

PUBLICAÇÃO GP 32/2024

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Pelo presente, convocamos a comparecer neste Órgão Público, sito à Avenida Tranquillo Giannini, 861, Distrito Industrial – Salto/SP, **com a Relação de documentos e Declarações obrigatórias impressas e preenchidas** (disponibilizadas no site da Prefeitura), sob pena da perda desta vaga, os candidatos abaixo aprovados no respectivo Concurso Público em seu respectivo prazo.

OBS: O prazo de comparecimento começa a contar a partir do primeiro dia útil após a convocação, ou seja, segunda e terça-feira (03 e 04 de junho de 2024). Horário de atendimento das 08h às 11h e das 13h às 16h.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDITAL Nº001/2022 – Prazo 2 (dois) dias úteis	DATA NASC.	CLAS.
JOÃO LUCCAS FERREIRA MOURA	20/09/2001	267

ENGENHEIRO CIVIL EDITAL Nº001/2022 – Prazo 2 (dois) dias úteis	DATA NASC.	CLAS.
MAURICIO MARTINS AIRES	18/08/1977	18

TÉCNICO EM ENFERMAGEM EDITAL Nº001/2022 – Prazo 2 (dois) dias úteis	DATA NASC.	CLAS.
LETÍCIA DE OLIVEIRA	22/05/1965	80

Salto, 29 de maio de 2024 – Departamento de Gestão de Pessoas

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS DOS TESTES TOXICOLÓGICOS****PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO**

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, torna público os **RESULTADOS DOS TESTES TOXICOLÓGICOS CONSIDERADOS NEGATIVOS** dos candidatos para o cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE** do Concurso Público CPPETS 02/2023:

GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE – EDITAL Nº002/2023 EXAMES REALIZADOS EM 22/04/2024, 23/04/2024, 03/05/2024 E 13/05/2024	CLAS.
ANDRÉ FILIPINO	1
MIGUEL ANASTACIO SANTOS MUNHOZ	2
DIEGO MAGALHAES BATISTA	4
CARLOS ALEXANDRE QUIRINO (*)	6 (*)
GIOVANNI FELIPE BLACKMAN DOS SANTOS	10
GUILHERME FLORENCIO PEREIRA	14
JOÃO VICTOR DE SOUSA	16
LINS CLAYTON SANTOS DA SILVA	18
RONALDO CÉSAR RODRIGUES DA SILVA	25
JOAO LUCAS SANTOS DA SILVA	29
JOSE UBIRACI DE FREITAS LIMA	30
JOAO PAULO MARTINS	32
LUCAS PORTELA JÚLIO	33
CELSO CARBONE JUNIOR	37
MANOEL DE QUEIROZ CRUZ	39
GUSTAVO HENRIQUE GODOY	43
DARIO APARECIDO MARQUEZ	45

(*) Situação pendente de confirmação (Judicializada), conforme decisão do Processo nº 1001883-43.2024.8.26.0286

Os candidatos não mencionados na listagem acima foram eliminados por não comparecerem no Teste Toxicológico nos dias e horários agendados.

Para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Município.

Salto, 29 de Maio de 2024
Departamento de Gestão de Pessoas



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2023**

Ata de Registro de Preços nº 068/2023, firmada com MS de Araújo Atacadista de Produtos em Geral Ltda, CNPJ: 26.300.858/0001-65, no valor global R\$ R\$ 78.495,42 (setenta e oito mil quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos), para o fornecimento de material de consumo, produtos de limpeza e descartáveis para abastecimento de todos os Departamentos e Secretarias da Prefeitura de Salto, conforme especificações e quantidades relacionadas abaixo, a cargo das Secretarias de: Administração, Educação e Saúde.

Valor 1º TA- (Reequilíbrio financeiro 9,07846% do saldo a entregar do item 44) – R\$ 7.126,18 (sete mil cento e vinte e seis reais e dezoito centavos).

item	descrição	Unid	Marca	Qtde A entregar original	Valor unit R\$ Cx	Valor total R\$	Saldo a entregar	Valor unit aditado R\$	Valor total Aditado R\$	Diferença entregue e entregar com reequilí brio
44	EXCLUSIVO Luva para procedimento não-cirúrgicos, descartável, não estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, levemente talcadas, embaladas em caixa de papelão contendo 100 luvas (50 pares), na caixa deve estar impresso informações do produto, fabricante, data de fabricação, validade, número do lote e registro na ANVISA ou M.S e	Caixa	Descarpack	907	16,46	14.929,22	607	28,20	17.117,40	7126,18



certificado de aprovação no Min. Trabalho (C.A). A parte frontal da caixa deve ser pontilhada para abertura, facilitando a retirada das luvas. Tamanho G.										
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Estância Turística de Salto, 28 de maio de 2024.

Marcello Alckmin de Carvalho
Secretário de Administração e Governo Digital
Anna Christina Carvalho Macedo de Noronha Fávoro
Secretária de Educação
Marcia Vieira Fernandes Batista
Secretária de Saúde



REPUBLICAÇÃO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 161/2024
Processo nº 2442/2024

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 inciso II, referente a aquisição de fornecimento de Ração Canina, categoria super premium ou equivalente, em sacos de 15 kg ou 20 kg com níveis de garantia e composição básica, a cargo da Secretaria de Defesa Social.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de 05 de junho de 2024.

Prazo de Divulgação do Aviso: do dia 29/05/2024 até as 08hs do dia 05/06/2024.

Prazo para esclarecimentos: até as 08hs do dia 04/06/2024.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 05/06/2024 das 09hs às 15hs

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através dos telefones nºs (11)4602-8529, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: compras@salto.sp.gov.br

Salto, 28 de maio de 2024.

ALEX ROGERIO DA SILVA
SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, 861
Distrito Industrial Santos Dumont - CEP nº 13329-600
(11) 4602-8500 - www.salto.sp.gov.br



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

Estância Turística de Salto, 28 de maio de 2024.

Secretaria de Meio Ambiente
Comunicado de Débitos

Conforme o artigo 7º da Lei Municipal 3480/2015, a limpeza do terreno é responsabilidade do proprietário. Com isso, por esse processo não ter sido realizado, a Prefeitura providenciou a limpeza a fim de regularizar a situação do imóvel. Dessa forma, fica o munícipe responsável em arcar com os custos da limpeza do seu imóvel cadastrado sob nº **01.06.0143.0020.0001** situado a **Rua Melvin Jones, - Jd. Sto. Inacio – Salto/SP – Lote 02/A – Quadra E.**

O boleto enviado juntamente com este aviso estará disponível também no site da Prefeitura: cidadaosalto.meumunicipio.digital



Flavio Roberto Garcia
Secretário Municipal de Meio Ambiente



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

Estância Turística de Salto, 28 de maio de 2024.

Secretaria de Meio Ambiente

Comunicado de Débitos

Conforme o artigo 7º da Lei Municipal 3480/2015, a limpeza do terreno é responsabilidade do proprietário. Com isso, por esse processo não ter sido realizado, a Prefeitura providenciou a limpeza a fim de regularizar a situação do imóvel. Dessa forma, fica o munícipe responsável em arcar com os custos da limpeza do seu imóvel cadastrado sob nº **01.04.0443.0170.0001** situado a **Rua Theotonio Negrao - Jurista, - Residencial Pq. Laguna – Res. Parque Laguna – Salto/SP – Lote 17 – Quadra 11.**

O boleto enviado juntamente com este aviso estará disponível também no site da Prefeitura: cidadesalto.meumunicipio.digital

Flavio Roberto Garcia
Secretário Municipal de Meio Ambiente



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

Estância Turística de Salto, 28 de maio de 2024.

Secretaria de Meio Ambiente

Comunicado de Débitos

Conforme o artigo 7º da Lei Municipal 3480/2015, a limpeza do terreno é responsabilidade do proprietário. Com isso, por esse processo não ter sido realizado, a Prefeitura providenciou a limpeza a fim de regularizar a situação do imóvel. Dessa forma, fica o munícipe responsável em arcar com os custos da limpeza do seu imóvel cadastrado sob nº **01.04.0465.0340.0001** situado a **Rua Feliciano Coelho de Carvalho, - Jd Santa Marta III- Salto/SP – Lote 34 – Quadra 09.**

O boleto enviado juntamente com este aviso estará disponível também no site da Prefeitura: cidadaosalto.meumunicipio.digital



Flavio Roberto Garcia
Secretário Municipal de Meio Ambiente

**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO/SP****AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 12/2024**

Processo Administrativo nº 04/2024

A Câmara da Estância Turística de Salto, com sede na Avenida Dom Pedro II, nº 385, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 48.986.798/0001-19, por intermédio da Coordenadoria do Departamento de Licitações, torna pública a presente licitação, na modalidade **DISPENSA**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006, e suas posteriores alterações, Ato da Mesa nº 06/2023, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Instrumento.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, incluídos insumos para máquinas de café, com entrega parcelada, para atender as necessidades da Câmara da Estância Turística de Salto, em conformidade com o estabelecido no Anexo II - Termo do Referência.

Data da Disponibilização do Aviso:	28/05/2024
Data do Início do Recebimento das Propostas	29/05/2024 a partir das 9 hs (horário de Brasília)
Data do Fim Recebimento das Propostas	05/06/2024 às 9hs (horário de Brasília)
Data e Horário da Fase de Lance	05/06/2024 das 9h20min às 15h20min (horário de Brasília)
Local da Disputa	https://novobmnet.com.br/
Adjudicação: UNITÁRIO	Tipo: MENOR PREÇO UNITÁRIO
Processo Adm nº 04/2024	Participação Exclusiva ME/EPP? (x) Sim () Não
Enquadramento da Dispensa: Inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021	

Este Aviso de Dispensa Eletrônica na íntegra está disponível: no sítio eletrônico oficial da Câmara de Salto: <https://www.camarasalto.sp.gov.br/licitacoes>; no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>); no site BMMNET (<https://novobmnet.com.br/>);

Câmara da Estância Turística de Salto, 28 de maio de 2024.

Edival Pereira Rosa
Presidente da Câmara

17ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DO 4º ANO, DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA

EM 28 DE MAIO DE 2024, COM INÍCIO ÀS 14 HORAS.

1) EXPEDIENTE:

- EXECUÇÃO DO HINO DA CIDADE;
- CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DA PREFEITURA:
- Ofício nº 234/2024 - GAB.PREF - Alterando a data da reunião de prestação de contas do SAAE para o dia 10 de junho, às 9h.

- Ofício nº 023/2024 - Secretaria de Educação - Agradecendo e solicitando emenda impositiva para as unidades escolares.

- Relação das reuniões dos Conselhos Municipais com data, hora e local.

- PROJETOS APRESENTADOS POR VEREADORES:

- Emenda Aditiva, Modificativa e Supressiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 49/2024 - Comissão Finanças, Orçamento e Planejamento - Adiciona, modifica e suprime artigos, parágrafos, incisos, capítulos e seções do Projeto de Lei nº 49 de 2024.

- PARECERES:

PROJETO Nº	AUTORIA	COMISSÃO	PARECER
PL 37/2024	Fabio Jorge Rodrigues	Constituição, Justiça e Redação	Favorável
PL 52/2024	Prefeitura	Comissão Mista - Justiça e Finanças	Favorável
Moção 08/2024	Marcio Conrado	Constituição, Justiça e Redação	Favorável

- PROJETOS APROVADOS NA COMISSÃO MISTA - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - ARTIGO 30, II, DO REGIMENTO INTERNO:

- Projeto de Lei nº 52/2024 - Prefeitura Municipal - Autoriza a abertura, em favor das Secretarias Municipais de Saúde e Cultura, de Crédito Especial no valor de R\$ 60.000,00 para fins que especifica (alteração de natureza de despesa de emendas impositivas dos vereadores Edival Pereira Rosa e Cícero Granjeiro Landim, sem alteração do objeto).

Projeto de Lei aprovado por unanimidade de votos na Comissão Mista - Comissão de Justiça e Comissão de Finanças, na reunião realizada no dia 23 de maio de 2024.

- MOÇÕES APROVADAS NA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - ARTIGO 161, §1º DO REGIMENTO INTERNO:

- Moção nº 08/2024 - Vereador Marcio Conrado - Moção de apoio ao Projeto de Lei Federal nº 1554/2024, o qual dispõe sobre a destinação de 50% do Fundo Partidário, no exercício de 2024, para implementação de medidas emergenciais em resposta a calamidade pública decorrente das enchentes no Estado do Rio Grande do Sul.

Moção aprovada por unanimidade de votos na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, na reunião realizada no dia 22 de maio de 2024.

- INDICAÇÕES AO PREFEITO:

Nº 414/2024 - Vereador José Benedito de Carvalho "Macaia" - Solicitando a retirada do toco da poda feita pela CSO na Rua Joaquim Nabuco, no Centro.

Nº 415/2024 - Vereador José Benedito de Carvalho "Macaia" - Solicitando a poda técnica das árvores na área de lazer do Jardim Elizabeth.

Nº 416/2024 - Vereador José Benedito de Carvalho "Macaia" - Solicitando a colocação de mais um contêiner de lixo na Rua Governador Cardoso de Melo Neto esquina com a Rua Governador Jorge Tibiriça, no Jardim Imperador.

Nº 417/2024 - Vereador José Benedito de Carvalho "Macaia" - Solicitando a substituição da placa de identificação de ruas na Rua Governador Cardoso de Melo Neto esquina com a Rua Governador Jorge Tibiriça, no Jardim Imperador.

Nº 418/2024 - Vereador José Benedito de Carvalho "Macaia" - Solicitando a substituição de lâmpada queimada na Rua Governador Cardoso de Melo Neto, no Jardim Imperador.

Nº 419/2024 - Vereador José Benedito de Carvalho "Macaia" - Solicitando a construção de uma canaleta de escoamento de água pluvial na Rua Regolo Salesiano, no bairro Rondon.

Nº 420/2024 - Vereador José Benedito de Carvalho "Macaia" - Solicitando a substituição de lâmpadas queimadas na Rua Bolívia e na área pública da Rua Armênia, no Jardim das Nações.

Nº 421/2024 - Vereador José Benedito de Carvalho "Macaia" - Solicitando a análise técnica para eventual



substituição de uma árvore na Rua Dom Pedro I, no Jardim Nossa Senhora do Monte Serrat – CECAP.

Nº 422/2024 – Vereador Fabio Jorge Rodrigues – Solicitando a possibilidade de matricular criança na creche Bela Vista, na Rua Presidente João Café Filho.

Nº 423/2024 – Vereador Fabio Jorge Rodrigues – Solicitando a troca das lâmpadas queimadas na Avenida Tranquilo Giannini, no Distrito Industrial.

Nº 424/2024 – Vereador Fabio Jorge Rodrigues – Solicitando melhorias na iluminação na Rua Anhanguera, no Residencial do Bosque.

Nº 425/2024 – Vereador Fabio Jorge Rodrigues – Solicitando o conserto dos postes de iluminação da Rua Argélia, no Jardim das Nações.

Nº 426/2024 – Vereador Fabio Jorge Rodrigues – Solicitando a verificação da falta de médico na Clínica Rocha Moutonné, no bairro Salto de São José.

Nº 427/2024 – Vereador Fabio Jorge Rodrigues – Solicitando o aumento do número de funcionários e médicos no Posto de Saúde do Jardim Saltense.

Nº 428/2024 – Vereador Fabio Jorge Rodrigues – Solicitando a implantação de faixa de pedestre e lombadas na Estrada Guarujá, no Jardim Marília.

Nº 429/2024 – Vereador Fabio Jorge Rodrigues – Solicitando o tamponamento de buracos na Rua Curumbatás, no bairro Salto de São José.

Nº 430/2024 – Vereador Fabio Jorge Rodrigues – Solicitando melhorias na sinalização e implantação de lombada na Avenida Walter Nardelli, no Residencial Parque Imperial.

Nº 431/2024 – Vereador Fabio Jorge Rodrigues – Solicitando análise do descarte de esgoto próximo ao córrego da Avenida Brasília, no bairro Buru e medidas para melhorar essa situação.

Nº 432/2024 – Vereador Fabio Jorge Rodrigues – Solicitando a troca do poste de iluminação na Rua Hilário Ferrari, em frente ao Condomínio Vila Piemonte, no Parque Residencial Rondon.

Nº 433/2024 – Vereador Fabio Jorge Rodrigues – Solicitando a possibilidade de tornar a Rua John Kennedy em mão única, no Bela Vista.

Nº 434/2024 – Vereador Fabio Jorge Rodrigues – Solicitando a resolução do problema de falta de água na Rua Peru, no Jardim das Nações.

Nº 435/2024 – Vereador Fabio Jorge Rodrigues – Solicitando a resolução do problema de falta de água na Rua Luiz Castelari, no Jardim Nair Maria.

Nº 436/2024 – Vereador Fabio Jorge Rodrigues – Solicitando a verificação do vazamento no rio próximo a Rua Curumbatás, no bairro Salto de São José.

Nº 437/2024 – Vereador Fabio Jorge Rodrigues – Solicitando a resolução do problema de falta de água na Rua Bulgária, no Jardim das Nações.

Nº 438/2024 – Vereador Fabio Jorge Rodrigues – Solicitando a resolução do problema de falta de água na Rua Anastácia Rigolin, no Jardim Nair Maria.

Nº 439/2024 – Vereador Fabio Jorge Rodrigues – Solicitando a fiscalização de terrenos abandonados e com mato alto na Rua das Ferreiras, no bairro Salto de São José.

Nº 440/2024 – Vereador Fabio Jorge Rodrigues – Solicitando a implantação de um ponto de ônibus na Rua

Doutor Carlos da Silva Lazcaz, no Residencial Santa Madre Paulina.

Nº 441/2024 – Vereador Fabio Jorge Rodrigues – Solicitando melhorias na iluminação na Rua Doutor Carlos da Silva Lazcaz, no Residencial Santa Madre Paulina.

Nº 442/2024 – Vereador Fabio Jorge Rodrigues – Solicitando a instalação de faixas de pedestre e lombadas na Rodovia da Convenção, no bairro Salto de São José.

Nº 443/2024 – Vereador Fabio Jorge Rodrigues – Solicitando o tamponamento de buracos na Rua Bolívia, no Jardim das Nações.

Nº 444/2024 – Vereador Fabio Jorge Rodrigues – Solicitando a possibilidade de cortar a árvore que está oca na Rua Rio Branco, no Centro.

Nº 445/2024 – Vereador Fabio Jorge Rodrigues – Solicitando a fiscalização de casas abandonadas na Rua Artur Migliori, no Jardim Saltense.

- RELATÓRIO COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO

Relatório final da Comissão Especial de Inquérito do prejuízo – Fazenda Rancho Feliz – Central Parque que investigou possíveis irregularidades decorrentes da não efetivação de acordo de permuta de imóveis entre a Administração Pública Municipal de Salto/SP e a empresa Eucatex Agro-Florestal Ltda - Vereadores Daniel Fraga Moreira Bertani, Fabio Jorge Rodrigues, Cícero Granjeiro Landim e Ezequiel de Souza Damasceno – Leitura da conclusão final para conhecimento dos vereadores.

- **TEMA LIVRE:** Falarão em Tema Livre os Vereadores inscritos em lista própria.

2) ORDEM DO DIA:

- Projeto de Lei nº 19/2024 – Prefeitura Municipal – Dispõe sobre o auxílio aluguel e dá outras providências.

Comissão de Justiça – Favorável

Comissão de Organização – Favorável

Comissão de Finanças – Favorável

- Discussão e Votação

- Votação simples e simbólica.

Sala das Reuniões, 28 de maio de 2024.

DANIELA MOMESSO

Coordenadora do Processo Legislativo

CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 06/2024

Dispensa de Licitação nº 11.2024

Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo, devidamente justificados conforme a Lei 14.133/2021 e suas alterações, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO E HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 11/2024** para contratar a empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, entidade jurídica de direito privado, sediada à Rua Guianases, nº 1238, Campos Eliseos, São Paulo/SP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.198.164/0001-60, com objetivo de fornecer serviços de seguro predial contra incêndios, raios, explosões, alagamentos/ inundações, roubos, furtos qualificados e riscos diversos (vendaval, fumaça, granizo, danos elétricos e quebra de vidros) para cobertura do patrimônio mobiliário e imobiliário para o prédio da Câmara da Estância Turística



de Salto, no valor de R\$ 1.429,26 (mil quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos), à vista.

Estância Turística de Salto, em 28 de maio de 2024

Edival Pereira Rosa “Preto”

Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto

.....

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**

Rua 9 de Julho, 1053 - Vila Nova - CEP:13.322-900 - Salto - Tel.: (11) 4602-6370 - www.saaesalto.sp.gov.br

ESCLARECIMENTO

Pregão Eletrônico nº 08/2024.

Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de vigilância desarmada e portaria.

Prezados Licitantes,

Apresentamos o esclarecimento necessário para garantir a transparência e o bom entendimento do certame:

No item Qualificação Técnica:

Acrescenta-se os seguintes tópicos:

- **AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO** unificada com o Certificado de Segurança, emitida pelo Sistema GESP (Gestão Eletrônica de Segurança Privada) do Departamento de Polícia Federal, com validade na data de apresentação (art. 14, I, da Lei Federal nº 7.102/83, e art. 4º da Portaria MJ/DPF nº 3.233/12).
- **CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO DE CADASTRAMENTO** perante a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, emitido pelo Departamento Estadual de Polícia Científica, com validade na data de apresentação (art. 14, II, da Lei Federal nº 7.102/83 e Portaria Estadual SSP-SP/DIRD nº 001/2001).

Atenciosamente,

Salto, 28 de maio de 2024.

Nicolas Saes Alves

Pregoeiro

